



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Pedido de divulgação do evento SAIE VETRO – 11º Salão da Indústria de Esquadrias.

DELIBERAÇÃO Nº 055/2022 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual por meio da Plataforma Microsoft Teams, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail do dia 19 de janeiro de 2022 dos organizadores do evento SAIE VETRO – 11º Salão da Indústria de Esquadrias, evento que ocorrerá nos dias 7 e 8 de abril de 2022 em Florianópolis/SC, solicitando que o CAU/SP divulgue o press release (em anexo a esta Deliberação);

Considerando que o SAIE VETRO é organizado pela Revista Contramarco, reunindo em um único local inovações em esquadrias e vidros, portas, janelas, fachadas, guarda-corpos, forros, portões, grades, acessórios e componentes, ferragens, máquinas e equipamentos para toda essa importante indústria, que tem na região Sul um dos seus principais polos de desenvolvimento;

Considerando que o evento é presencial e gratuito;

Considerando que a temática do evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando as diretrizes da CRI disponíveis no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Aprovar a divulgação do referido curso nos canais de comunicação do CAU/SP, de acordo com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com 09 **votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Claudia Andreoli Muniz, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, Dânia Brajato e Ronaldo Jose da Costa.

São Paulo-SP, 10 de fevereiro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente